



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI

Processo Licitatório nº 043/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022

Objeto: Aquisições de Materiais de Informática (Fracassados e Ausentes do Pregão Eletrônico 025/2021), a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº500, sala 529, no bairro Jardim Oceania, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 39.935.802/0001-29, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Julius César de Carvalho Guimarães Filho, portador da Carteira de Identidade nº 5330398, Expedida pela SSP/PE e CPF nº 033.277.294-25, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, “b” da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera a **marca do item: 22** constante no contrato nº 191/2022, em virtude da face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais.

Item	Descrição Anterior da Marca
22	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, PORTÁTIL, TIPO DRONE. - PESO MÁXIMO DE 600G -. - Homologada pela ANATEL - Autonomia de voo de ~35 minutos (+- 2 minutos) - Resistência máxima ao vento 8,5-10,5 m/s (nível 5). - Detecção de obstáculos em, no mínimo, 3 direções - Hélices dobráveis - Com GPS - Armazenamento interno de, no mínimo, 8GB - Deve suportar cartão de memória de 128GB - Acompanhado de câmera com sensor CMOS de 12MP e 48MP, capaz de produzir vídeos em 4K a 60FPS (com decodificação H.265) - Gimbal com estabilização 3 eixos (inclinação, rolo, panorâmica) - Garantia mínima de 12 meses - Composição mínima do combo 1 x Aeronave/Drone 1 x Controle Remoto 3 x Baterias (1 Padrão + 2 Extras) 1 x Cabo de Energia (Padrão BR) 1 x Carregador de Bateria Bivolt 1 x Hub de Carregamento Para Três Baterias 1 x Adaptador de Bateria Para (Power Bank) 1 x Case Com 3 Filtros ND (16/64/256) 6 x Pares de Hélices 1 x Protetor do Gimbal 2 x Sticks Para o Rádio Controle 1 x Cabo RC (USB Type-C) 1 x Cabo RC (Micro USB) 1 x Cabo RC (Lightning) 1 x Cabo Tipo C 1 x Bolsa Para Transporte 1 x Manuais em Português. MARCA: AIR 2 (KIT STANDARD)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Item	Descrição Atual da Marca
22	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, PORTÁTIL, TIPO DRONE. - PESO MÁXIMO DE 600G - - Homologada pela ANATEL - Autonomia de voo de ~35 minutos (+ 2 minutos) - Resistência máxima ao vento 8,5-10,5 m/s (nível 5). - Detecção de obstáculos em, no mínimo, 3 direções - Hélices dobráveis - Com GPS - Armazenamento interno de, no mínimo, 8GB - Deve suportar cartão de memória de 128GB - Acompanhado de câmera com sensor CMOS de 12MP e 48MP, capaz de produzir vídeos em 4K a 60FPS (com decodificação H.265) - Gimbal com estabilização 3 eixos (inclinação, rolo, panorâmica) - Garantia mínima de 12 meses - Composição mínima do combo 1 x Aeronave/Drone 1 x Controle Remoto 3 x Baterias (1 Padrão + 2 Extras) 1 x Cabo de Energia (Padrão BR) 1 x Carregador de Bateria Bivolt 1 x Hub de Carregamento Para Três Baterias 1 x Adaptador de Bateria Para (Power Bank) 1 x Case Com 3 Filtros ND (16/64/256) 6 x Pares de Hélices 1 x Protetor do Gimbal 2 x Sticks Para o Rádio Controle 1 x Cabo RC (USB Type-C) 1 x Cabo RC (Micro USB) 1 x Cabo RC (Lightning) 1 x Cabo Tipo C 1 x Bolsa Para Transporte 1 x Manuais em Português. MARCA/MODELO: DJI – MINI 3 PRO

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento do Contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de Novembro de 2.022.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

JULIUS CESAR DE CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:03327729425
Assinado de forma digital por JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425
Dados: 2022.11.18 09:42:32 -03'00'

DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI
Julius César de Carvalho Guimarães Filho
CPF nº 033.277.294-25
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Testemunhas:

Jose Leonardo dos Santos Neto
Nome:

Roberto Eder Alves da Rocha
Nome: